

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO N° 154 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIO DE GOVERNO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigornº. 542/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ARIBELTON LIMA DOS SANTOS, portador do RG nº 957.506.228 / BA, MATRÍCULA 201926 e inscrito no CPF sob nº 993.135.535-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** deste Município, em conformidade com a Legislação pertinente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 27 de setembro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal